



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

**DATA: 22 DE JANEIRO DE 2016**

**SÚMULA: “RESOLVE PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Sr. Nelso Luiz Marcon*, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Item 20.1. do Edital nº001/2013.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Resolve prorrogar a validade do concurso público 001/2013, pelo prazo de dois anos, para atender o interesse público.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, 21 de janeiro de 2016.

Publique - se e afixe.

**NELSO LUIZ MARCON**  
**Presidente da Câmara.**